



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0191941-08

MATRÍCULA

191.941

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

M.166.868/A.24 - Torre 1/B.C FCC: 4.402

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2016.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 24, Torre 1 - Bloco C, Vitta Via Norte 1, avenida Eduardo Andréa Matarazzo nº 4.635.

Apartamento nº 24, localizado no 2º pavimento da Torre 1, Bloco C, do empreendimento em fase de construção, denominado Vitta Via Norte 1, com frente para a avenida Eduardo Andréa Matarazzo nº 4.635, neste município, que possuirá área real total de 86,885 metros quadrados, sendo 42,800 metros quadrados de área real privativa, 20,920 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem individual e indeterminada e área de circulação, e área comum de divisão proporcional de 23,165 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,0018334877.

CADASTRO MUNICIPAL: 329.725 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SPE VITTA VIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.837.121/0001-58, com sede neste município, na avenida Professor João Fiusa nº 2.080, sala 30, Jardim Canadá.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/161.337, de 11 de dezembro de 2015; matrícula nº 166.868 de 31 de março de 2016; e incorporação de condomínio registrada sob nº 13 na matrícula nº 161.337 em 14 de janeiro de 2016, e transportada para a averbação nº 01 na matrícula nº 166.868. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 226.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2016 - (prenotação nº 418.113 de 16/11/2016).

O Escrevente: , (José Luis Maranhã Alves).

Av.01 - TRANSPORTE DE AFETAÇÃO.

Em 23 de novembro de 2016 - (prenotação nº 418.113 de 16/11/2016).

Procede-se a presente averbação para constar que, nos termos da averbação nº 14 da matrícula nº 161.337, e da averbação nº 02 da matrícula nº 166.868, o imóvel objeto da presente ficha está submetido ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (redação da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

O Escrevente: , (José Luis Maranhã Alves).

Av.02 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXJSL-ZYCUV-UF9HK-HJSSA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

191.941

FICHA

01

Verso

M.166.868/A.24 - Torre 1/B.C FCC: 4.402

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXJSL-ZYCUV-UF9HK-HJSSA>

Em 23 de novembro de 2016 - (prenotação nº 418.113 de 16/11/2016).

Procede-se a presente averbação para constar que, nos termos do registro nº 05 da matrícula nº 166.868, o imóvel objeto da presente ficha complementar encontra-se hipotecado, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04. Valor da dívida: **R\$ 24.755.451,68** (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Valor proporcional em relação ao imóvel objeto da presente ficha complementar: **R\$ 91.012,69** (noventa e um mil, doze reais e sessenta e nove centavos).

O Escrevente: _____, (**José Luis Maranhã Alves**).

Av.03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 25 de novembro de 2016- (prenotação nº 417.733 de 08/11/2016).

Por instrumento particular nº 855553767038, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado neste município em 21 de outubro de 2016, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **Av.02** da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 91.012,69** (noventa e um mil e doze reais e sessenta e nove centavos).

A Escrevente: _____, (**Ana Claudia Dias Ribeiro**).

R.04 - VENDA E COMPRA.

Em 25 de novembro de 2016- (prenotação nº 417.733 de 08/11/2016).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, **SPE VITTA VIA NORTE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **JULINALDO SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, RG nº 45.349.489-4-SSP/SP, CPF/MF nº 052.795.706-21, residente e domiciliado neste município, na travessa Caetes nº 84, Vila Virginia, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R\$ 13.758,08** (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 134.000,00**, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 20.454,00** pagos com recursos próprios, **R\$ 6.346,00** desconto concedido pelo FGTS e **R\$ 107.200,00** pagos com recursos do FGTS decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2) Aplicação dos recursos: R\$ 13.758,08** (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 120.241,92** (cento e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: **R\$ 11.926,05**. O prazo para construção desta unidade habitacional é de 37 meses.

A Escrevente: _____, (**Ana Claudia Dias Ribeiro**).

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0191941-08

MATRÍCULA

191.941

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.166.868/A.24 - Torre 1/B.C FCC: 4.402

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2016.

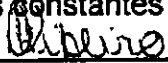
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

R.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 25 de novembro de 2016- (prenotação nº 417.733 de 08/11/2016).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, **JULINALDO SANTANA DE OLIVEIRA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente ficha à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 107.200,00** (cento e sete mil e duzentos reais), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização TP - Tabela PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 6,1679% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 664,82, com vencimento para 21/11/2016, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) conforme cláusula 24. De acordo com a cláusula 21 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.06/191.941 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 28 de dezembro de 2018- (prenotação nº 460.833 de 26/11/2018).

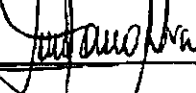
Por instrumento particular firmado neste município em 26 de novembro de 2018, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Vitta Via Norte 1**, que recebeu o nº 4.635 da **avenida Eduardo Andréa Matarazzo** (Av.08/166.868) e instituição do respectivo condomínio (R.09/166.868), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 191.941, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula já concluído.

O Oficial Substituto: , (Luiz Antônio da Silva).

Av.07/191.941 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 28 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 460.833 de 26/11/2018).

Por instrumento particular firmado neste município em 26 de novembro de 2018, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "**Vitta Via Norte 1**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 14.322.

O Oficial Substituto: , (Luiz Antônio da Silva).

>R.08/191.941 - ATRIBUIÇÃO.

(segue no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

191.941

FICHA

02

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXJSL-ZYCUV-JF9HK-HJSSA>

Em 28 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 460.833 de 26/11/2018).

Por instrumento particular firmado neste município em 26 de novembro de 2018, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Vitta Via Norte 1**, o apartamento objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 120.241,92, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **JULINALDO SANTANA DE OLIVEIRA**, e os **direitos de credora fiduciária** foram atribuídos à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados.

O Oficial Substituto: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

Av.09/191.941 - CADASTRO.

Em 02 de dezembro de 2024 - (prenotação nº 568.063 de 24/07/2024).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 24 de outubro de 2024, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, em 25/11/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **343.691**.

Selo digital número: 111435331MT000790234VS245.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.10/191.941 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 02 de dezembro de 2024- (prenotação nº 568.063 de 24/07/2024).

Por requerimento mencionado na Av.09, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 05 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.797,96, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 139.897,82** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 87.766,89.

Selo digital número: 111435331GB000790235DN24Q.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

CERTIDÃO

Prenotação nº 568063

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº **191941**, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 02/12/2024 - 08:34

[] Christiane Regina Silva Téo - Escrevente [] Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente
[] Thales Pavan - Escrevente [] Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente
[] Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391RS000790233PQ24W - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>